

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2010 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Requer sejam convidados para esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro da Justiça acerca da escuta telefônica efetuada por policiais federais brasileiros no Paraguai.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, convidar o Senhor Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores, e o Senhor Luiz Paulo Barreto, Ministro da Justiça esclarecimentos acerca da escuta telefônica efetuada por policiais federais brasileiros no Paraguai.

#### **Justificativa**

O ministro Luiz Paulo Barreto foi secretário executivo do CONARE – COMITÊ NACIONAL DE REFUGIADOS, e concedeu o asilo a três paraguaios envolvidos na formação de uma guerrilha intitulada Exército do Povo Paraguaio – EPP.

Os três criminosos do Paraguai que estão protegidos como refugiados políticos são Juan Arrom, Anuncio Martí e Victor Colmán. O governo aliado do PT, de Fernando Lugo no Paraguai está solicitando que os três sejam extraditados e julgados no Paraguai.

A incoerência do Ministro da Justiça no caso da FUNAI é transportado para o caso do EPP e dos três criminosos paraguaios, pois sem autorização deste Congresso e sem o devido controle das atividades de inteligência pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, autorizou a oficiais da Polícia Federal, que façam em território paraguaio a interceptação de comunicações deste grupo criminoso que é associado às FARC colombianas.

Está na edição do jornal paraguaio “ABC Color”, datado de 7 de abril do corrente ano, a notícia de que seis oficiais do serviço de inteligência do Departamento da Polícia Federal realizaram dentro de território paraguaio escutas telefônicas pelo prazo de quarenta e cinco dias.

Ora, houve conhecimento ou autorização do Congresso Nacional para esta arapongagem internacional?

Sem dúvida, o papel da Força Nacional e da Polícia Federal têm se desvirtuado dos princípios constitucionais e legais que regulam estas atividades, para se tornarem órgãos voltados para atividades escusas e de espionagem.

Além disso, é preciso que o Ministro das Relações Exteriores esclareça sobre essa questão, que afeta as relações com o Paraguai

Por isso, solicitamos o apoio de todos os Membros desta Comissão, para que seja aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de abril de 2010.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY**

**(PSDB - PR)**